

AUTORIZAÇÃO DE PRODUTO BIOCIDA

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Omega Pharma International n.v.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na Venecoweg, 26, 9810 Nazareth - Bélgica, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida inseticida (TP18) no mercado Português, em aerossol pronto a usar, para ser utilizado em áreas interiores **(espaços fechados)** em superfícies porosas e não porosas (roupa de cama, pentes, poltronas, capacetes - o produto não se destina a ser utilizado em superfícies em contacto com alimentos ou alimentos para animais, de origem vegetal ou animal) infestadas por *Pediculus humanus capitis* (larvas e adultos – ineficaz contra ovos), contendo 0.28% de 1R-trans-fenotrina (CAS 26046-85-5) e 0.0146 % de piriproxifena (CAS 95737-68-1) e denominado **Paranix Spray para o Ambiente** (uso não profissional).

AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO SEQUENCIAL¹: PT/DGS ARMPB-40/2018²

Válida até 27/10/2027

Lisboa, 10/07/2018

Graça Freitas Diretor-Geral da Saúde

¹ Após FR ter emitida a autorização n.º FR-2017-0088

² Consultar o Resumo das Características do Produto (PT-SPC)